



## PODER EXECUTIVO

### Atos Oficiais

### Decretos



## Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

Dec6626-2022 – fls.1

### DECRETO N.º 6626/2022 =DE 19 DE JANEIRO 2022=

#### **“DISPÕE SOBRE SUPLEMENTAÇÃO DE DOTAÇÃO(ÕES) ORÇAMENTÁRIA(S) CONSIGNADA(S) NO VIGENTE ORÇAMENTO”**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DO MUNICÍPIO E COMARCA DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, COM BASE NO ARTIGO 43 DA LEI FEDERAL Nº. 4320, DE 17 DE MARÇO DE 1964 E NO ARTIGO 4º. DA LEI ORÇAMENTÁRIA MUNICIPAL Nº. 4793 DE 18/NOVEMBRO/2021,

#### DECRETA:

**ARTIGO 1º.** Fica aberto no Setor de Contabilidade e Empenho, crédito suplementar na importância de **R\$ 2.756.500,00 (dois milhões, setecentos e cinquenta e seis mil e quinhentos reais)** para reforço da(s) dotação(ões) orçamentária(s) abaixo mencionada(s):

|  |  |     |            |
|--|--|-----|------------|
| <b>02 – EXECUTIVO</b>  |  |     |            |
| <b>03 - SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO</b>       |  |     |            |
| 04.122.0004.2.016 - Vigilância do Patrimônio Público               |  |     |            |
| 95   | 3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil ----- | R\$ | 221.000,00 |
| 96   | 3.1.90.13.00.01.7110 - Obrigações Patronais -----                          | R\$ | 92.000,00  |
| 97   | 3.1.90.16.00.01.7110 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----     | R\$ | 230.000,00 |
| 22.123.0006.2.018 - Desenvolvimento Econômico                      |  |     |            |
| 107  | 3.1.90.16.00.01.7110 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----     | R\$ | 3.500,00   |
| <b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>                       |  |     |            |
| 12.361.0011.2.023 - Operacionalização do Ensino Fundamental        |  |     |            |
| 149  | 3.1.90.11.00.01.0220 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil ----- | R\$ | 151.000,00 |
| 150  | 3.1.90.13.00.01.0220 - Obrigações Patronais -----                          | R\$ | 151.000,00 |
| 151  | 3.1.90.16.00.01.0220 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----     | R\$ | 304.000,00 |
| 12.365.0011.2.029 - Serviços de Atendimento ao Pré Escolar         |  |     |            |
| 198  | 3.1.90.13.00.01.0213 Obrigações Patronais -----                            | R\$ | 6.500,00   |
| 199  | 3.1.90.16.00.01.0213 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----       | R\$ | 10.000,00  |
| <b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>              |  |     |            |
| 13.392.0012.2.039 - Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura |  |     |            |
| 282  | 3.1.90.13.00.01.7110 - Obrigações Patronais -----                          | R\$ | 4.000,00   |
| 283  | 3.1.90.16.00.01.7110 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----     | R\$ | 4.000,00   |
| <b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>                |  |     |            |
| 27.812.0016.2.045 - Gestão de Esporte e Lazer do Município         |  |     |            |
| 306  | 3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil ----- | R\$ | 25.000,00  |
| 307  | 3.1.90.13.00.01.7110 - Obrigações Patronais -----                          | R\$ | 25.000,00  |
| 308  | 3.1.90.16.00.01.7110 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----     | R\$ | 23.000,00  |
| <b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>                          |  |     |            |
| 10.122.0017.2.047 - Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde     |  |     |            |



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERRA DA MANGA

|  |  | Dec6626-2022 –fls.2 |                         |
|--|--|---------------------|-------------------------|
| 326  | 3.1.90.16.00.01.0310 Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----       | R\$                 | 8.000,00                |
| <b>10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>   |  |                     |                         |
| 10.301.0018.2.048 - Atenção Primária aos Usuários do SUS   |  |                     |                         |
| 340  | 3.1.90.13.00.01.0310 - Obrigações Patronais -----                          | R\$                 | 84.000,00               |
| 341  | 3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----     | R\$                 | 300.000,00              |
| 10.302.0019.2.051 - Pronto Atendimento aos Usuários do SUS   |  |                     |                         |
| 364  | 3.1.90.11.00.01.0310 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil ----- | R\$                 | 414.000,00              |
| 366  | 3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----     | R\$                 | 150.000,00              |
| 10.302.0019.2.052 Atendimentos Ambulatoriais em Especialidades                                       |  |                     |                         |
| 384  | 3.1.90.11.00.01.0310 Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----   | R\$                 | 192.000,00              |
| 386  | 3.1.90.13.00.01.0310 Obrigações Patronais -----                            | R\$                 | 40.000,00               |
| <b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>   |  |                     |                         |
| 08.122.0021.2.057 - Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS                                      |  |                     |                         |
| 444  | 3.1.90.16.00.01.0510 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----     | R\$                 | 18.000,00               |
| <b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>  |  |                     |                         |
| 04.122.0025.2.067 - Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                      |  |                     |                         |
| 515  | 3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil ----- | R\$                 | 40.000,00               |
| 516  | 3.1.90.13.00.01.7110 - Obrigações Patronais -----                          | R\$                 | 15.000,00               |
| 517  | 3.1.90.16.00.01.7110 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----     | R\$                 | 23.000,00               |
| 15.452.0025.2.070 - Limpeza Pública  |  |                     |                         |
| 546  | 3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil ----- | R\$                 | 5.000,00                |
| 547  | 3.1.90.13.00.01.7110 - Obrigações Patronais -----                          | R\$                 | 13.000,00               |
| 548  | 3.1.90.16.00.01.7110 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----     | R\$                 | 31.000,00               |
| 15.452.0025.2.072 - Conservação de Logradouros Públicos  |  |                     |                         |
| 556  | 3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil ----- | R\$                 | 14.000,00               |
| 557  | 3.1.90.13.00.01.7110 - Obrigações Patronais -----                          | R\$                 | 9.000,00                |
| 558  | 3.1.90.16.00.01.7110 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----     | R\$                 | 19.000,00               |
| 17.512.0025.2.071 - Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário |  |                     |                         |
| 570  | 3.1.90.11.00.01.7110 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil ----- | R\$                 | 69.000,00               |
| 571  | 3.1.90.13.00.01.7110 - Obrigações Patronais -----                          | R\$                 | 26.000,00               |
| 572  | 3.1.90.16.00.01.7110 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----     | R\$                 | 23.000,00               |
| <b>15 - SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE</b>  |  |                     |                         |
| 18.541.0026.2.073 Gestão Ambiental do Município  |  |                     |                         |
| 581  | 3.1.90.13.00.01.7110 - Obrigações Patronais -----                          | R\$                 | 1.500,00                |
| 582  | 3.1.90.16.00.01.7110 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----     | R\$                 | 12.000,00               |
|  |  | <b>TOTAL -----</b>  | <b>R\$ 2.756.500,00</b> |

**ARTIGO 2º.** O crédito constante do artigo anterior será coberto através da(s) anulação(ões) parcial(is) da(s) seguinte(s) dotação(ões) orçamentária(s):

### 02 – EXECUTIVO

#### 03 SECRETARIA MUNIC DE ADMINIST, PLANEJ E ORÇAMENTO

04.122.0004.2.014 - Ações Administrativas

|   |   |     |            |
|---|---|-----|------------|
| 86  | 3.3.90.39.00.01.7110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica ----- | R\$ | 543.000,00 |
| 22.123.0006.2.018 - Desenvolvimento Econômico |   |     |            |
| 108   | 3.3.90.30.00.01.7110 - Material de Consumo -----                          | R\$ | 900,00     |
| 109   | 3.3.90.33.00.01.7110 - Passagens e Despesas com Locomoção -----           | R\$ | 900,00     |



# Prefeitura Municipal de Jardimópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERRA DA MANGA

|  |  | Dec6626-2022 - fls.3 |            |
|--|--|----------------------|------------|
| 110  | 3.3.90.36.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física -----        | R\$                  | 900,00     |
| 111  | 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----      | R\$                  | 800,00     |
| <b>05 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO</b>   |  |                      |            |
| 12.361.0011.2.023 - Operacionalização do Ensino Fundamental  |  |                      |            |
| 155  | 3.3.90.30.00.01.0220 - Material de Consumo -----                                 | R\$                  | 151.000,00 |
| 157  | 3.3.90.32.00.01.0220 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- | R\$                  | 151.000,00 |
| 161  | 3.3.90.39.00.01.0220 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----      | R\$                  | 304.000,00 |
| 12.365.0011.2.029 - Serviços de Atendimento ao Pré Escolar   |  |                      |            |
| 203  | 3.3.90.32.00.01.0213 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- | R\$                  | 16.500,00  |
| <b>07 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA E TURISMO</b>  |  |                      |            |
| 13.392.0012.2.039 - Gestão Administrativa da Secretaria da Cultura                                   |  |                      |            |
| 286  | 3.3.90.39.00.01.7110 Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----        | R\$                  | 8.000,00   |
| <b>08 - SECRETARIA MUNICIPAL DE ESPORTE E LAZER</b>  |  |                      |            |
| 27.812.0016.2.045 - Gestão de Esporte e Lazer do Município   |  |                      |            |
| 315  | 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----      | R\$                  | 73.000,00  |
| <b>09 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE</b>  |  |                      |            |
| 10.122.0017.2.047 - Gestão Municipal do Sistema Único de Saúde                                       |  |                      |            |
| 324  | 3.1.90.11.00.01.0310 Vencimentos e Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----         | R\$                  | 8.000,00   |
| <b>10 - FUNDO MUNICIPAL DA SAÚDE</b>   |  |                      |            |
| 10.301.0018.2.048 - Atenção Primária aos Usuários do SUS   |  |                      |            |
| 345  | 3.3.90.32.00.01.0310 - Material, Bem ou Serviço para Distribuição Gratuita ----- | R\$                  | 200.000,00 |
| 350  | 3.3.90.34.00.01.0310 - Outras Desp. Pessoal Decor. de Contr. de Terceirização -  | R\$                  | 120.000,00 |
| 353  | 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----      | R\$                  | 64.000,00  |
| 10.302.0019.2.051 - Pronto Atendimento aos Usuários do SUS   |  |                      |            |
| 374  | 3.3.90.34.00.01.0310 - Outras Desp. Pessoal Decor. de Contr. de Terceirização -  | R\$                  | 100.000,00 |
| 377  | 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica -----      | R\$                  | 464.000,00 |
| 10.302.0019.2.052 - atendimentos Ambulatoriais em Especialidades                                     |  |                      |            |
| 388  | 3.1.90.16.00.01.0310 - Outras Despesas Variáveis - Pessoal Civil -----           | R\$                  | 50.000,00  |
| 394  | 3.3.90.34.00.01.0310 - Outras Desp. Pessoal Decor. de Contr. de Terceirização -  | R\$                  | 91.000,00  |
| 397  | 3.3.90.39.00.01.0310 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----      | R\$                  | 91.000,00  |
| <b>11 - SECRETARIA MUNICIPAL DA ASSISTÊNCIA SOCIAL</b>   |  |                      |            |
| 08.122.0021.2.057 - Serviços Administrativos da Gestão do SEMAS                                      |  |                      |            |
| 442  | 3.1.90.11.00.01.0510 - Vencimentos E Vantagens Fixas - Pessoal Civil -----       | R\$                  | 18.000,00  |
| <b>14 - SECRETARIA MUNICIPAL DE OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS</b>  |  |                      |            |
| 04.122.0025.2.067 - Gestão da Secretaria Municipal de Obras e Serviços Públicos                      |  |                      |            |
| 519  | 3.3.90.30.00.01.7110 - Material de Consumo -----                                 | R\$                  | 39.000,00  |
| 522  | 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica -----      | R\$                  | 39.000,00  |
| 15.452.0025.2.070 - Limpeza Pública  |  |                      |            |
| 551  | 3.3.90.30.00.01.7110 - Material De Consumo -----                                 | R\$                  | 49.000,00  |
| 15.452.0025.2.072 - Conservação de Logradouros Públicos  |  |                      |            |
| 559  | 3.3.90.30.00.01.7110 - Material De Consumo -----                                 | R\$                  | 20.000,00  |
| 563  | 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica -----      | R\$                  | 22.000,00  |
| 17.512.0025.2.071 - Abastecimento de Água, Coleta, Tratamento e Destinação Final do Esgoto Sanitário |  |                      |            |
| 575  | 3.3.90.39.00.01.7110 - Outros Serviços De Terceiros - Pessoa Jurídica -----      | R\$                  | 118.000,00 |



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

## TERRA DA MANGA

Dec6626-2022 – fls.4

|   |  |
|---|--|
| <b>15 - SECRET. MUN. AGRICULT ABAST.MEIO AMBIENTE</b> |  |
| 18.541.0026.2.073 Gestão Ambiental do Município       |  |
| <b>580</b>  | 3.1.90.11.00.01.7110 – Vencimentos e Vantagens Fixas – Pessoal Civil ----- R\$ 13.500,00 |
|   | <b>TOTAL ----- R\$ 2.756.500,00</b>  |

**ARTIGO 3º.** Ficam alterados os anexos II e III do Plano Plurianual – Lei nº. 4765, de 15 de setembro de 2021 e anexos V e VI das Diretrizes Orçamentárias – Lei nº. 4747, de 07 de julho de 2021 e suas posteriores alterações.

**ARTIGO 4º.** Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis/SP, 19 de janeiro de 2022.



Assinado de forma digital por PAULO JOSE BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2022.01.19 14:54:56 -03'00'

**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
Prefeito Municipal

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2022.01.19 15:16:25 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
Secretária da Prefeitura Municipal



# Prefeitura Municipal de Jardinópolis

ESTADO DE SÃO PAULO

**TERRA DA MANGA**

**D E C R E T O** **N.º 6627/2022**  
**=DE 19 DE JANEIRO DE 2022=**

**"DISPÕE SOBRE A DOAÇÃO DE BANDEIRAS A  
POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO –  
DELEGACIA DE POLÍCIA DE JARDINÓPOLIS"::::**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

**CONSIDERANDO** o pedido formulado pelo Delegado de Polícia – Dr. André Baldochi Teixeira da Rocha, através do Ofício n.º 380/2021; e, em vista do que dispõe o artigo 115, inc. II, de nossa Lei Orgânica, intitulada de "Constituição Municipal";

**D E C R E T A:**

**ARTIGO 1º:** Ficam doadas à **POLÍCIA CIVIL DO ESTADO DE SÃO PAULO – Delegacia de Polícia de Jardinópolis**, localizada na Rua Américo Sales, n.º 751, Centro, nesta cidade, **as Bandeiras do Brasil, do Estado de São Paulo e do Município de Jardinópolis - SP**, solicitadas oficialmente e que ficarão hasteadas no prédio da Delegacia de Polícia local.

**ARTIGO 2º:** Este Decreto entrará em vigor nesta data.

Prefeitura Municipal de Jardinópolis, 19 de janeiro de 2022.



**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital  
por PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2022.01.19 13:55:41  
-03'00'

PUBLICADO E REGISTRADO NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA MUNICIPAL DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:034556  
23808

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2022.01.19 15:18:58 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**

**Portarias****Prefeitura Municipal de Jardinópolis**

ESTADO DE SÃO PAULO

TERRA DA MANGA

**P O R T A R I A      N.º 020/2022**  
**=De 19 de janeiro de 2022=**

O SENHOR PAULO JOSÉ BRIGLIADORI, PREFEITO DE JARDINÓPOLIS, ESTADO DE SÃO PAULO, NO USO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI,

R  
E  
S  
O  
L  
V

E: **exonerar, a pedido**, a servidora abaixo mencionada, conforme Requerimento protocolado sob n.º 112/2022:

|                 |   |
|-----------------|---|
| Nome            | <b>ANGELICA DA SILVA ALEXANDRE FERREIRA</b> |
| Função          | <b>PROFESSOR PEB I</b>                      |
| A partir do dia | <b>19/01/2022</b>                           |

PUBLIQUE-SE, REGISTRA-SE E CUMPRA-SE. AO SETOR DE RECURSOS HUMANOS PARA AS PROVIDÊNCIAS.

Prefeitura de Jardinópolis/SP, 19 de janeiro de 2022.



**PAULO JOSÉ BRIGLIADORI**  
**Prefeito Municipal**

Assinado de forma digital  
por PAULO JOSE  
BRIGLIADORI:06257997801  
Dados: 2022.01.19 14:20:14  
-03'00'

PUBLICADA E REGISTRADA NO SETOR DO EXPEDIENTE DA SECRETARIA DA PREFEITURA DE JARDINÓPOLIS/SP, EM 19 DE JANEIRO DE 2022.

MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:034556238  
08

Assinado de forma digital por  
MARCIA APARECIDA  
RODRIGUES:03455623808  
Dados: 2022.01.19 15:17:45 -03'00'

**MÁRCIA APARECIDA RODRIGUES**  
**Secretária da Prefeitura Municipal**



## Licitações e Contratos

### Errata

**Prefeitura Municipal de Jardinópolis**  
**Departamento de Licitações**  
**Errata**

A Administração comunica a seguinte errata: “Os preços de referência dos itens de 297 a 420 devem obedecer ao Preço Máximo de Venda ao Governo – PMVG. Os preços de referência dos itens de 01 a 296 devem obedecer ao PF – Preço Fábrica”. Informações poderão ser obtidas no endereço Praça Dr. Mario Lins, 150 e telefone 16.3690.2934.

# EXPEDIENTE

---

## PREFEITO MUNICIPAL

Dr. Paulo José Brigliadori

---

## VICE-PREFEITO MUNICIPAL

José Antônio Jacomini

---

## OBRAS E SERVIÇOS PÚBLICOS

Rafael Henrique Castaldini

---

## ADMINISTRAÇÃO E PLANEJAMENTO

Jeffete Segatto de Sousa

---

## JURÍDICO

Dr. Denilson de Oliveira

---

## FINANÇAS E ORÇAMENTO

Fernando Antônio Teixeira Covas

---

## ESPORTE E LAZER

André Luiz Zanata

---

## AGRICULTURA ABASTECIMENTO E MEIO AMBIENTE

Robson Luiz Paim

---

## CULTURA E TURISMO

Ana Luísa Ortelani Valadares

---

## EDUCAÇÃO

Benedito Rafael de Souza

---

## SAÚDE

Ivanice Maria Cestari Dandaró

---

## ASSISTÊNCIA SOCIAL

Keila de Souza Gava

---

Diário Oficial Eletrônico do Município de Jardinópolis — SP

Praça Dr. Mário Lins nº 150 — Centro

Telefone: (16) 3690-2901

[www.jardinopolis.sp.gov.br](http://www.jardinopolis.sp.gov.br)

[www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis](http://www.imprensaoficialmunicipal.com.br/jardinopolis)

---

## IMPRENSA OFICIAL ELETRÔNICA

Criada pela Lei nº 1.457/1989; alterada pela Lei nº 4.424/2017

**Jornalista Responsável:**

Renato Silva MTB 32.945/SP